



Processo nº

RUBRICA _____ FLS. _____

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.558/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 007/2023, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº. 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, o Diretor Geral de Compras o **Sr. Felix Furtado da Silva**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 117975383, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº. 087.010.077-77, domiciliada no próprio município, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 007/2023 que foi firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 43.942.358/0001-46, localizada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 5.677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante resolve, em conformidade o art. 79, inciso I, e artigo 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESCINDIR** o Contrato nº. 007/2023, referente a Dispensa de licitação, artigo 24, inciso XIII da lei nº. 8.666/93, Processo administrativo nº. 15.558/2022, que culminou na contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** de serviços técnicos especializados para a implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº. 14.133/2021, no município de Saquarema/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente rescisão é motivada pela Representação formulada pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo Administrativo TCE-RJ – 215.741/23, em relação as irregularidades contidas no Contrato nº. 007/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Processo nº _____

RUBRICA _____ FLS. _____

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Saquarema – RJ., para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente Termo.

O presente instrumento é assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, 10 de abril de 2023.

Félix Furtado da Silva

Diretor Geral de Compras

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia –
Portaria nº.: nº 284 de 31 de março de 2023

Testemunhas:

NOME: Allan Rodrigues de Oliveira

CPF: 146.282.387-40

ASSINATURA: _____

NOME: Roberta Gomes Maciel de Souza

CPF: 133.470.607-76

ASSINATURA: _____